



LAR BATISTA DE CRIANÇAS

Fundado em 17/01/1941 - Obra social das Igrejas Batistas do Estado de São Paulo
Utilidade Pública: Decreto Federal 88.747 DE 26/09/1983 - Decreto Lei 6.125 de 26/05/1961 - Decreto Municipal 9.358 DE 01/03/1971
Entidade Filantrópica Inscrita no CNAS - CONSEAS - COMAS - CNPJ 60.958.972/0004-68

Lar Batista de Crianças - Rua Guaianases s/n centro, Cx. P. 25 - Cep 17.760-000
Fone (18) 3556-1247 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo

E-mail: larbatista.inubia@hotmail.com

E-mail: larbatista.inubia@uol.com.br

PLANO DE TRABALHO 2020

1. PLANO DE TRABALHO			
Acolhimento Criança/Adolescente			
2. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE			
A) NOME DO ÓRGÃO LAR BATISTA DE CRIANÇAS			
B) CNPJ 60.958.972/0004-68		C) LOGRADOURO (AVENIDA, RUA, ALAMEDA. ETC) RUA GUAIANAZES	
D) N.º S/N	E) BAIRRO CENTRO	F) COMPLEMENTO CHACARA DO ORFANATO	
G) MUNICÍPIO INÚBIA PAULISTA	H) CNAS	I) CMAS 02/2017	J) CEP 17760-000
K) DDD (18)	L) TELEFONE 3556-1247	M) CELULAR 99677-3193	
N) E-MAIL larbatista.inubia@hotmail.com		O) SITE www.larbatista.com.br	
P) DRADS de Referência: Dracena		Q) CERTIFICAÇÕES COMAS, CMDCA, CRCE e CEBAS.	
3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL			
A) NOME DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE MARCELO GOMES LONGO		B) CPF 972.482.407-10	
C) N.º RG 30.578.371-3	D) ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP	E) CARGO OU FUNÇÃO PRESIDENTE	
F) DUR. MANDATO 2 ANOS	G) DATA DA POSSE 24/11/2018	H) E-MAIL larbatista.inubia@hotmail.com	
I) DDD (18)	J) TELEFONE 3556-1247	K) FAX	
4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO			
A) NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO HERMANO LIVRAMENTO GUIMARÃES		B) CPF 848.481.708-34	
C) N.º RG 9.854.949-2	D) ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP	E) CARGO OU FUNÇÃO PROCURADOR/ADMINISTRADOR	
F) DDD (18)	G) TELEFONE 3556-1247	H) E-MAIL larbatista.inubia@hotmail.com	
5. IDENTIFICAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA			
A) BANCO Banco do Brasil	B) AGÊNCIA 6894-2	C) CONTA CORRENTE 192-9	D) PRAÇA DE PAGAMENTO Inúbia Paulista

Investir na criança carente é dar-lhe possibilidade de futuro! Doações: Banco Bradesco - Agência 021-3 - Conta 510511-0

OUTRAS UNIDADES: Escritório Central (11) 3208-3074 - Mogi das Cruzes (11) 4727-3585 - Campo Limpo (11) 5841-0906
Núcleo Sócio Educativo (11) 5841-0862 - Parque Ipê (11) 5841-4231 - Apiaí (15) 3552-1374
CBA (11) 6201-3110 - Aclimação (11) 3209-0110 - Umuarama (11) 5816-8393



LAR BATISTA DE CRIANÇAS

Fundado em 17/01/1941 - Obra social das Igrejas Batistas do Estado de São Paulo
Utilidade Pública: Decreto Federal 88.747 DE 26/09/1983 - Decreto Lei 6.125 de 26/05/1961 - Decreto Municipal 9.358 DE 01/03/1971
Entidade Filantrópica inscrita no CNAS - CONSEAS - COMAS - CNPJ 60.958.972/0004-68

Lar Batista de Crianças - Rua Guaianases s/n centro, Cx. P. 25 - Cep 17.760-000
Fone (18) 3556-1247 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo

E-mail: larbatista.inubia@hotmail.com

E-mail: larbatista.inubia@uol.com.br

6. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O **LAR BATISTA DE CRIANÇAS** é uma entidade filantrópica, fundada em 17.01.1941, vem há mais de sessenta anos atuando na proteção de crianças e adolescentes, acolhendo, orientando, inserindo em atitudes sociais e comunitárias, dando apoio social, psicológico, nutricional, médico, entre outros, sendo que todo o trabalho é executado em consonância com leis, normativas e decretos das três esferas de governo.

A Entidade vem amparando e educando com ações complementares, dando apoio e incentivos escolares, orientação e aconselhamento, estimulando por meio destes trabalhos vínculos pessoais, sociais e quando possível familiar. Considerando serem esses os principais objetivos para serem executados, estamos trabalhando para oferecer a cada criança e adolescente o fortalecimento, conquista, e estímulos para um desenvolvimento integral em seus aspectos físicos, mental, social bem como o seu projeto de vida, priorizando a manutenção dos vínculos afetivos quando houver possibilidades.

A Unidade III de Inúbia Paulista, tem como meta de atendimento atender 20 (vinte) crianças e adolescentes de ambos os sexos, com faixa etária de 0 (zero) até os 18 (dezoito) anos, as quais já estão institucionalizadas, e 0 (zero) a 8 (oito) anos a serem institucionalizadas. A instituição atende crianças de diversos municípios da região (com exceção de caso de envolvimento com entorpecentes) que chegam até nossa instituição de acordo com determinação Judicial.

O Lar Batista de crianças procura atender em regime de abrigo, seguindo o que determina o ECA, nos seus artigos 90 a 94, oferecendo proteção numa alternativa de moradia provisória, dentro de um clima residencial com um atendimento personalizado, considerando diferentes demandas e problemáticas das crianças e adolescentes, que por diversos motivos não conseguiram manter sua integração familiar e ou não puderam ser inseridas em famílias substitutas.

A Unidade III em Inúbia Paulista proporciona às crianças/adolescentes a oportunidade de um desenvolvimento biopsicossocial, oferecendo oportunidades de participarem da comunidade local, através da utilização dos recursos na área de saúde, educação básica e religiosa, cultura, esporte e lazer.

Para atingir os objetivos institucionais, o presente projeto visa apresentar meios e formas concretas de atendimentos a estes usuários, para que cada criança/adolescente possa construir seu projeto de vida.

7. OBJETO A SER EXECUTADO

Atender crianças e adolescentes de 0 (zero) a 18 (dezoito anos) incompletos do Município de Pacaembu, que se encontrem em situação de risco e/ou vulnerabilidade social, cujos direitos de convivência familiar e comunitária estão sendo violados ou ameaçados, de ambos os sexos, em regime de abrigo, proporcionando-lhes moradia, alimentação, vestuário, educação, saúde, lazer, espiritual e esporte, visando o pleno desenvolvimento e suprimindo suas necessidades biopsicossociais.

A) PÚBLICO-ALVO

CRIANÇAS E ADOLESCENTES, INCLUSIVE COM DEFICIÊNCIA FÍSICA.

B) FAIXA ETÁRIA

**0 (zero) A 18 (dezoito) ANOS
DE IDADE**

C) SEXO

AMBOS OS SEXOS

D) PERÍODO DE FUNCIONAMENTO
24 HORAS (ININTERRUPTO)

Investir na criança carente é dar-lhe possibilidade de futuro! Doações: Banco Bradesco - Agência 021-3 - Conta 510511-0

OUTRAS UNIDADES: Escritório Central (11) 3208-3074 - Mogi das Cruzes (11) 4727-3585 - Campo Limpo (11) 5841-0906
Núcleo Sócio Educativo (11) 5841-0862 - Parque Ipê (11) 5841-4231 - Apiaí (15) 3552-1374
CBA (11) 6201-3110 - Aclimação (11) 3209-0110 - Umuarama (11) 5816-8393

E) CAPACIDADE DE ACOLHIMENTO 15 (QUINZE) CRIANÇAS/ADOLESCENTES	F) VAGAS RESERVADAS PARA A COMARCA 6 (SEIS) VAGAS	G) NÚMERO ATUAL DE ATENDIDOS 20 (VINTE)
---	--	--

8. CRITÉRIOS PARA ACOLHIMENTO

- A) Conforme regimento da Entidade, crianças e adolescentes que fazem uso ou possuem envolvimento com entorpecentes, bem como crimes hediondos consumados ou tentados não serão acolhidos.
- B) Para a realização dos acolhimentos, faz-se necessário a comunicação ao Juiz da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Lucélia para ciência e aprovação.

9. PERÍODO DE EXECUÇÃO

INÍCIO	TÉRMINO
01/01/2020	31/12/2020

10. METODOLOGIA DE TRABALHO

OBJETIVOS	AÇÕES	INDICADOR DE RESULTADOS
- Acolher e garantir proteção integral; - Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de	Acolhida/Escuta	Proporcionar um ambiente favorável ao processo de desenvolvimento da criança e do adolescente, amenizando suas angústias e proporcionando afeto e acolhimento às crianças e adolescentes que chegam à entidade.



<p>negligência, violência e ruptura de vínculos;</p> <p>- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;</p> <p>- Possibilitar a convivência comunitária;</p> <p>- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e as demais políticas públicas setoriais;</p> <p>- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;</p> <p>- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.</p>	<p>Elaboração de Estudo Social/ Planos Individuais de Atendimento (PIA)</p>	<p>Através da elaboração do PIA pode-se conhecer a realidade de cada criança/adolescente abrigado, auxiliando nas ações de acompanhamento da família, possibilidade ou não da reintegração familiar e a mediação com o Judiciário e a rede socioassistencial.</p>
	<p>Visitas domiciliares</p>	<p>Acompanhamento a família da criança/adolescente abrigado, bem como o desenvolvimento de ações visando garantir a reintegração à família de origem ou extensa.</p>
	<p>Relatórios/Prontuários</p>	<p>Os prontuários e relatórios proporcionam um melhor conhecimento do histórico da criança/adolescente abrigado como também um efetivo acompanhamento dos objetivos e encaminhamentos realizados.</p>
	<p>Orientação sociofamiliar</p>	<p>Fortalecimento familiar, apoio na solução das problemáticas enfrentadas com apoio da equipe técnica. Ainda, conhecimento, por parte da família da rotina da criança/adolescente durante o acolhimento.</p>
	<p>Articulações e encaminhamentos para a rede de serviços da assistência social, educação e saúde.</p>	<p>Inclusão em Projetos do CRAS; SCFV/Projeto GURI/Inclusão na rede de ensino/Acompanhamentos e encaminhamentos para especialidades médicas/Entre outros.</p>
	<p>Desenvolvimento de autonomia pessoal/Atividades lúdicas/Confecção de</p>	<p>Possibilidade de convivência familiar e/ou comunitária. Ainda, promoção do acesso ao lazer, esporte e cultura. Promoção do desenvolvimento de aptidões e capacidades das crianças/adolescentes;</p>

	artesanatos	
	Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos	Facilitar a comunicação, o planejamento e o desenvolvimento conjunto das ações.
	Atendimentos individuais e em grupo	Evolução das atitudes apresentadas/- Conscientização sobre os diversos assuntos abordados.
	Comemorações dos aniversariantes do mês;	Vivência de experiências que contribuíram para o fortalecimento dos vínculos familiares, comunitários e socialização.
	Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana	Fortalecimento da autonomia em consonância com suas habilidades e processo de desenvolvimento. Ainda, sentimento de responsabilidade com regras.
	Reuniões com técnicos e funcionários.	Aprimoramento das ações estratégicas e qualidade nos serviços prestados.
	Acompanhamentos diários mediante orientações.	Garantir o desenvolvimento saudável da criança/adolescente acolhido



11. EQUIPE QUE COMPÕE O QUADRO DE FUNCIONÁRIOS:

CARGOS	QUANTIDADE
Administrador	01
Assistente administrativo	01
Assistente financeiro	01
Auxiliar contábil	01
Assistente social	01
Psicólogo	01
Nutricionista	01
Auxiliar de desenvolvimento infantil I	07
Auxiliar de serviços gerais	02
Serviços gerais	01
Cozinheiro	02
TOTAL:	19

12. DESCRIÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO

- espaço físico do prédio principal - térreo

INFRAESTRUTURA	QUANTIDADE
Escritório	02
Sala de atendimento	02
Quarto de visitas com banheiro	01
Depósitos diversos	02
Banheiros	05
Depósito de roupas e material de higiene pessoal	01
Depósito de alimentos	01
Cozinha	02
Refeitório	02
Biblioteca	01
Elevador tipo plataforma	01

- espaço físico do prédio principal - 1ª andar

INFRAESTRUTURA	QUANTIDADE
Sala de TV meninos	01
Sala de TV meninas	01
Brinquedoteca	01



Vestiário masculino	01
Banheiro masculino (com acessibilidade)	01
Banheiro feminino (com acessibilidade)	01
Fraldário	01
Quarto com banheiro para ADI	01
Quartos masculinos	05
Quartos femininos	04
Closet feminino	01
- espaço físico geral – área externa	
INFRAESTRUTURA	QUANTIDADE
Banheiro masculino com acessibilidade	03
Banheiro feminino com acessibilidade	03
Loja de artesanato	01
Churrasqueira	01
Cozinha externa	01
Espaço de jogos e TV	01
Lavanderia	01
Depósitos gerais	06
Casa de visita	01
Depósito de alimentos	01
Barracão multiuso para eventos e garagem	01
Barracão para bazar da pechincha	01
Quadras de futebol	01
Quadra de vôlei de areia	01

13. RECURSOS HUMANOS E ENCARGOS SOCIAIS

Nº	Especificação	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário mensal	Quantidade de meses	Valor Total
1	Auxiliar Contábil	UN	1	2.884,16	12	26.799,48
2	Assistente Social	UN	1	3.219,20	12	28.031,64
Total Geral						77.000,00

9 PLANO DE APLICAÇÃO (Janeiro a Dezembro de 2020)

N.º	Categoria econômica	Especificação	Concedente -R\$	Mês	Total - R\$
1	Material de consumo	Alimentação	1.200,00	12	14.400,00
		Sub Total	1.200,00		
2	Prestação de serviços	Recursos Humanos	4.514,50	12	54.174,00
		Sub Total	4.514,50		
Total geral			5.714,50	12	68.574,00

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

10.1. CONCEDENTE

N.º	Categoria econômica	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês
1	Materiais de Consumo	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
2	Recursos Humanos	4.514,50	4.514,50	4.514,50	4.514,50
Total		5.714,50	5.714,50	5.714,50	5.714,50
N.º	Categoria econômica	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês
1	Materiais de Consumo	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
2	Recursos Humanos	4.514,50	4.514,50	4.514,50	4.514,50
Total		5.714,50	5.714,50	5.714,50	5.714,50
N.º	Categoria econômica	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
1	Materiais de Consumo	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
2	Recursos Humanos	4.514,50	4.514,50	4.514,50	4.514,50
Total		5.714,50	5.714,50	5.714,50	5.714,50
Total geral		R\$ 68.574,00			

10.3. TOTAL GERAL

R\$ 68.574,00

11. PRESTAÇÃO CONTAS

1ª até 30/04/2020 – jan/mar/2020
 2ª até 31/07/2020 – abr/jun/2020
 3ª até 31/10/2020 – jul/set/2020
 4ª até 31/01/2021 – out/dez/2020




15. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao órgão público interessado, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, quem impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento.

Inúbia Paulista/SP, 06 de Dezembro de 2019.


Hermanto Livramento Guimarães
Procurador